



R. Luiz Antônio Bastos Cortes, nº 16 - Bairro Bairro dos Rodoviários - CEP - Caratinga - MG - www.defensoria.mg.def.br

PORTARIA Nº 09/2022/CARATINGA

Dispõe sobre a escala de plantão durante o período de recesso forense.

A COORDENAÇÃO LOCAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS EM CARATINGA no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem o art. 42, inc. I da Lei Complementar Estadual 65/2003;

Considerando o disposto na Deliberação nº 289/2022 do CSDP e Resolução nº 1289/2022 da Defensoria Pública-Geral do Estado de Minas Gerais, publicada em 24/11/2022 no Diário Eletrônico da DPMG, que determina à Coordenação Local a elaboração e encaminhamento de escala de plantão;

Considerando o disposto na Deliberação n. 190/2021 e a necessidade da continuidade do serviço público prestado pela Defensoria Pública de Minas Gerais;

Considerando reunião realizada entre os Defensores Públicos em Caratinga que concordaram quanto aos dias e escala de realização do plantão, conforme anexo I desta Portaria;

RESOLVE:

Art. 1º O funcionamento da unidade de Caratinga no período de 17/12/2022 a 08/01/2022 dar-se-á em regime de plantão, na forma da Deliberação 289/2022.

Art. 2º Durante o plantão serão analisadas as medidas urgentes e inadiáveis, a serem analisadas exclusivamente pelo(a) Defensor(a) Público(a) plantonista.

Art. 3º O plantão na Unidade de Caratinga será dividido em períodos de tempo, conforme tabela abaixo.

Caratinga, 07 de dezembro de 2022.

LUIS CARLOS MARINHO DE LIMA JUNIOR

Madep: 1018

Defensor Público

Escala de plantões do recesso forense e finais de semana antecedente e subsequente

Período	Defensor(a) Público(a) plantonista	E-mail institucional
17/12/2022 a 22/12/2022	Luis Carlos Marinho de Lima Junior Madep 1018	luis.lima@defensoria.mg.def.br
23/12/2022 a 29/12/2022	Guilherme Machado Demier Ribeiro Madep 1009	guilherme.ribeiro@defensoria.mg.def.br

30/12/2022 a 08/01/2022	Sthefanie Brandão do Prado Figueiredo Silva Madep 1019	sthefanie.silva@defensoria.mg.def.br
----------------------------	---	--------------------------------------



Documento assinado eletronicamente por **LUIS CARLOS MARINHO DE LIMA JUNIOR**, **Defensor Público**, em 07/12/2022, às 18:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://defensoria.mg.def.br/portal-sei> informando o código verificador **0057356** e o código CRC **108FC60C**.

9990000001.003052/2022-38

0057356v2

Criado por [luis.lima](#), versão 2 por [luis.lima](#) em 07/12/2022 18:46:24.